# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



# COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

# RELATÓRIO E PARECER

DO REQUERIMENTO DE AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL COM CARÁCTER DE URGÊNCIA

JUNHO DE 2024



### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 04 de junho de 2024 e da agenda da reunião constava a audição da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, com caráter de urgência, no âmbito do Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para prestar esclarecimentos sobre a planificação da normalização da prestação de cuidados de saúde na Região e calendarização da retoma da atividade do Hospital do Divino Espírito Santo.

As audições decorreram na delegação desta Assembleia Legislativa, na ilha Terceira, e ainda com recurso a meios telemáticos.

#### CAPÍTULO I

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Ao abrigo da alínea f) do artigo 105.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, as comissões têm, entre outros, o poder de realizar audições parlamentares.

Ao abrigo do citado artigo, o Partido Socialista, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, solicita a presença da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, com caráter de urgência, tendo tal requerimento merecido a aprovação por maioria, em reunião da Comissão, ocorrida a 10 de maio de 2024.

As matérias no âmbito de *saúde* são competência desta Comissão, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

#### **CAPÍTULO II**

#### **AUDIÇÃO**

#### Audição da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social

Tendo em conta o âmbito da audição, optou-se por colocar o link da audição em vez da transcrição.

https://video.alra.pt/Asset/Details/c5effa85-cd1d-4df0-8627-a0280a03947e



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### CAPÍTULO III

#### **CONCLUSÕES E PARECER**

Atenta a natureza da audição realizada, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório.

Angra do Heroísmo, 05 de junho de 2024

O Relator

**Russell Sousa** 

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias